

Condições e forma de pagamento

O processo de concurso poderá ser adquirido pelo custo de 200,00 euros, no caso do concorrente levantar o processo na morada referida em I.1, pagos em dinheiro ou cheque visado à ordem de A.D.M. Estrela - Associação de Desenvolvimento e Melhoramentos.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Podem intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 15 horas. Local Travessa da Rua da Fontinha, 6300-569 Guarda.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil A aquisição, fornecimento, instalação e montagem de equipamento informático será objecto de financiamento pelo III QCA/FEDER, concretamente pela Medida 4.1 — Infra-Estruturas e Equipamentos do POEFDS.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo de validade das propostas referido no IV.3.6 deste anúncio conta-se a partir da data do acto público do concurso.

Valor base do contrato é de 145 000, 00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

9 de Abril de 2007. — O Presidente da Direcção, *José António de Almeida Gomes*. 2611004560

ANA — AEROPORTOS DE PORTUGAL, S. A.**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

ANA — Aeroportos de Portugal, S. A.

Endereço postal:

Rua D — Edifício 120.

Localidade:

Aeroporto de Lisboa/Lisboa.

Código postal:

1700-008.

País:

Portugal.

Telefone:

351 218413500.

Fax:

351 218445202.

Correio electrónico:

amnunes@ana.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.I.

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.II.

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.III.

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

Outro: actividades aeroportuárias.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Prestação de serviços de manutenção de áreas ajardinadas, plantas de interior e corte de prado na área geográfica do Aeroporto de Faro.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 27.

Principal local de execução: Aeroporto de Faro.

Código NUTS: PT150.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

A prestação de serviços em concurso tem por objecto a execução de todos os trabalhos de manutenção de áreas ajardinadas, plantas de interior naturais e preservadas, desmatação, corte de prado (lado ar e lado terra) e a remodelação total do sistema de rega existente, no Aeroporto de Faro, conforme especificado no programa de concurso e no caderno de encargos.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 77310000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Valor estimado, sem IVA: 610 000,00.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 36 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

a) Com a apresentação da proposta será exigida caução provisória, no valor de 18 000,00 euros;

b) Em caso de adjudicação será exigida uma caução definitiva de 5% do preço total do respectivo contrato, podendo ser prestada nos termos legais por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução, válidos à primeira solicitação (*at first demand*), conforme escolha do adjudicatário.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

a) As facturas deverão ser elaboradas mensalmente, com data do último dia do mês a que se referem, e em que os serviços respectivos foram executados, e discriminadas de acordo com a Lista de preços unitários global — Modelo 5C (áreas A e B), e enviadas à ANA, S. A., até ao dia 5 do mês seguinte, tendo em conta que o valor facturado deverá corresponder a 1/36 avos do valor global.

b) A ANA, S. A., procederá ao pagamento dentro do prazo de 30 dias a contar da data da factura. O pagamento poderá ser efectuado por transferência bancária ou cheque, emitido à ordem do adjudicatário.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

1 — Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, que satisfaçam as disposições legais e do programa de concurso para a realização da prestação objecto do concurso.

2 — A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante a entidade adjudicante, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta.

3 — No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, não juridicamente constituído, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho.

4 — As funções de chefe do consórcio serão desempenhadas pela empresa que lidere o agrupamento, devendo ser-lhe conferidos, por procuração, no acto da constituição do consórcio, os poderes a que se referem as alíneas a), b) e d) do n.º 1 do artigo 14 do Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho, e ainda poderes especiais para receber da ANA, S. A., e delas dar quitação, quaisquer quantias que sejam devidas às consorciadas, em consequência da execução do contrato.

5 — No contrato de consórcio estipular-se-á obrigatoriamente o regime de solidariedade passiva entre os seus membros no que concerne à sua responsabilidade perante a ANA, S. A., decorrente da celebração, execução ou extinção do contrato.

6 — No contrato de consórcio convencionar-se-á igualmente que os direitos e obrigações dele resultantes não são afectadas pelas mudanças de administração ou de sócios dos membros e que, no caso de falência ou dissolução designadamente, os restantes se comprometem a executar a prestação de serviços até ao fim, nos precisos termos de contrato.

7 — No contrato de consórcio mencionar-se-á o âmbito de participação de cada um dos seus membros na execução do contrato da prestação objecto do presente concurso.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Apreciação das habilitações profissionais e da capacidade técnica e financeira dos concorrentes: sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, os concorrentes deverão comprovar as habilitações profissionais, a capacidade técnica e a capacidade financeira com base nos documentos exigidos, nos termos dos artigos 34.º, 35.º e 36.º do citado diploma, e de acordo com o seguinte:

Habilitações profissionais.

Os concorrentes deverão estar devidamente habilitados a exercer a actividade específica a que se propõem, devendo a mesma ser comprovada mediante a apresentação de cópia simples do respectivo alvará emitido pelo IMOPPI, que contenha válida a seguinte autorização:

A 9.ª subcategoria da 2.ª categoria «Ajardinamentos».

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Deverão ser apresentados os documentos previstos no n.º 16.1.5 do artigo 16.º do programa de concurso.

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, relativamente à capacidade financeira, os concorrentes deverão apresentar:

Declaração bancária adequada ou prova da subscrição de um seguro de riscos profissionais;

Relatório e contas e respectivos anexos dos três últimos exercícios económicos (2003, 2004 e 2005);

Certificação legal de contas dos três últimos exercícios económicos (2003, 2004 e 2005);

Ficam dispensadas da apresentação da certificação legal de contas as empresas que não sendo sociedades anónimas, não ultrapassem, em dois anos consecutivos, dois dos três limites previstos no artigo 262.º do código das sociedades comerciais.

Caso o início de actividade da empresa tenha ocorrido há menos de três anos, relativamente aos documentos mencionados anteriormente, deve o concorrente apresentar cópia da declaração de início de actividade e declaração, sob compromisso de honra, em como o capital próprio se encontra realizado.

Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos exercícios económicos (2003, 2004 e 2005) o volume global dos seus negócios e dos serviços objecto do concurso.

Para efeitos de avaliação da capacidade financeira é exigido que os concorrentes satisfaçam os limites expressos no quadro abaixo, em qualquer das seguintes situações:

- a) Utilizando para o efeito a média aritmética simples dos três últimos exercícios (2003, 2004 e 2005), a partir das demonstrações financeiras apresentadas;
- b) Atendendo às demonstrações financeiras referentes ao último exercício.

Indicadores	Limites
Grau de cobertura do imobilizado (%) (1)	≥ Quartil inferior (98,02%)
Autonomia financeira (%) (1)	≥ Quartil inferior (14,62%)
Volume de negócios/valor base do concurso (2)	≥ 2

(1) Os limites de referência, são retirados dos quadros de situação sectoriais do Banco de Portugal, para 2004, do código de actividade económica 01410 — Actividades de serviços relacionados com a agricultura, actividades de plantação e manutenção de jardins e espaços verdes.

(2) O valor do contrato a considerar corresponde ao valor da prestação do serviço na área geográfica em causa.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Deverão ser apresentados os documentos previstos no artigo 16.º do programa de concurso:

1 — Para a avaliação deste critério será necessário apresentar:

a) Indicação dos meios técnicos que dispõe e métodos de estudo e investigação adoptados pelo concorrente para garantia da qualidade;

b) Indicação dos técnicos ou dos órgãos técnicos integrados ou não na empresa e, mais especificamente, daqueles que têm a seu cargo o controlo de qualidade, bem como das habilitações literárias e profissionais desses técnicos, especialmente afectos à prestação de serviços;

c) Indicação do pessoal efectivo médio anual do concorrente nos últimos três exercícios findos (2004, 2005 e 2006);

d) Natureza e dimensão de pelo menos três contratos de prestação de serviços da mesma natureza ou natureza semelhante da que agora se pretende contratar, estabelecido nos últimos três anos de actividade, (2004, 2005 e 2006), respectivos montantes, datas e destinatários. Nestas declarações deverão especificar-se, detalhadamente, os valores contratados sem IVA para cada um dos meses da prestação, bem como as datas de início e termo dos contratos.

As prestações indicadas serão, obrigatoriamente, acompanhadas por declarações abonatórias, com a indicação do período, montante contratual e da qualidade

dos serviços prestados, emitidas pelas entidades contratantes, subscritas pelos seus corpos gerentes ou por pessoas com poderes de representação.

A capacidade técnica dos concorrentes, será avaliada de acordo com os seguintes requisitos:

a) Experiência comprovada, nos últimos três (3) anos de actividade (2004, 2005 e 2006), em prestação de serviços da mesma natureza da que agora se pretende contratar, nomeadamente o cumprimento de três (3) contratos na sua totalidade;

b) Considerados individualmente cada um dos valores dos contratos constantes da declaração, pelo menos um dos contratos, individualmente considerado, deverá apresentar um valor igual ou superior a 60% do valor base do concurso;

c) Da mesma forma, considerados individualmente cada um dos contratos constantes da declaração, pelo menos um dos contratos, deverá apresentar um período contratual igual ou superior a ano e meio (1,5 anos), integral ou com prorrogações sucessivas.

d) Dispor de um técnico com habilitações superiores (da especialidade condizente com a presente prestação de serviços) com função de gestão técnica.

Caso se apresentem a concurso associações de empresas, bastará que uma delas cumpra os requisitos exigidos para efeitos de avaliação da capacidade dos concorrentes.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso público n.º 3/CSP/2007.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 28/05/2007.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 500,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Em cheque, numerário ou M.Banco, por exemplar, acrescido do IVA, à taxa legal.

Todos os interessados poderão adquirir os documentos todos os dias úteis das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 15 horas e 30 minutos.

No caso de solicitarem à entidade adjudicante que lhes seja enviado o processo de concurso, este ser-lhe-á remetido sob condição de pagamento prévio do preço acima indicado por cheque, transferência bancária ou vale de correio, acrescido dos respectivos portes, e desde que tal pedido seja formulado com uma antecedência não inferior a 10 dias relativamente à data do acto público.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 04/06/2007.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

P.T.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 05/06/2007.

Hora: 10.

Lugar: Rua D, Edifício 120 r/c — Aeroporto de Lisboa, 1700-008 Lisboa.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Para efeitos da visita às instalações, que se deverá efectuar no dia 26 de Abril de 2007, pelas 10 horas, dado o acesso aos locais de execução das tarefas ser reservado, deverão os concorrentes solicitar, o respectivo cartão e acesso, para o seguinte contacto:

Sr. Luis D. Rodrigues, fax: 351 289800798, com a antecedência mínima de quarenta e oito horas, devendo, para o efeito, enviar identificação e endereço, anexando fotocópia do B.I. do(s) visitante(s), fazendo-se estes acompanhar do mesmo.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 09/04/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação oficial:
ANA — Aeroportos de Portugal, S. A.
Endereço postal:
Rua C — Edifício 125 — 1.º piso.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1700-008.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Centro de Serviços Partilhados.
Telefone:
351 218413794.
Fax:
351 218445202.
Correio electrónico:
amnunes@ana.pt

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:
ANA — Aeroportos de Portugal, S. A.
Endereço postal:
Rua D — Edifício 120 — 2.º piso.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1700-008.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Direcção Financeira.
Fax:
351 218445122.

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:
ANA — Aeroportos de Portugal, S. A.
Endereço postal:
Rua C, Edifício 125, 1.º
Localidade:
Aeroporto de Lisboa.
Código postal:
1700-008.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Centro de Serviços Partilhados.
À atenção de:
Maria Judite Calado.
Fax:
351 218445202.

9 de Abril de 2007. — O Director Centro de Serviços Partilhados,
Daniel Fernando Torres Tavares Coutinho. 2611004679

ACM — ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DA MOCIDADE

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
ACM — Associação Cristã da Mocidade.
Endereço postal:
Canada dos Folhadais, 29A, Angra do Heroísmo.
Localidade:
Angra do Heroísmo.
Código postal:
9700-706.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Canada dos Folhadais, 29A, Angra do Heroísmo
À atenção de:
Mário Silva, presidente da ACM.
Telefone:
295331668.

Fax:
295331775.
Correio electrónico:
acmterceira@mail.telepac.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
Não aplicável.
Endereço do perfil de adquirente:
Não aplicável.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: instituição particular de solidariedade social.
Outro: centro de actividades ocupacionais.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Concurso público para a empreitada de construção do Centro de Actividades Ocupacionais da ACM.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
a) Obras:
Execução.
Principal local de execução: Quinta da Terra Chã — Angra do Heroísmo.
Código NUTS: PT200.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Reabilitação do imóvel existente e construção de um edifício de raiz, com dois pisos e anexos de apoio, com 2850 m², destinado a Centro de Actividades Ocupacionais.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal:
Vocabulário principal: 45000000.
Objectos complementares:
Vocabulário principal: 45100000.
Vocabulário principal: 45112420.
Vocabulário principal: 45200000.
Vocabulário principal: 45210000.
Vocabulário principal: 45212110.
Vocabulário principal: 45300000.
Vocabulário principal: 45320000.
Vocabulário principal: 45330000.
Vocabulário principal: 45410000.
Vocabulário principal: 45420000.
Vocabulário principal: 45430000.
Vocabulário principal: 45450000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Não aplicável.

Valor estimado, sem IVA: 3 700 000,00.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 540 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Conforme previsto no programa de concurso e caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Conforme previsto no programa de concurso e caderno de encargos.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.